



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1435 DE 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições constantes do artigo 15, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno, tendo em vista o deliberado pela Mesa Diretora em sua 20ª reunião realizada em 03/07/95, relativamente ao contido no Processo nº 1.979/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades noticiadas no Processo 1979/95, atribuídas aos servidores:

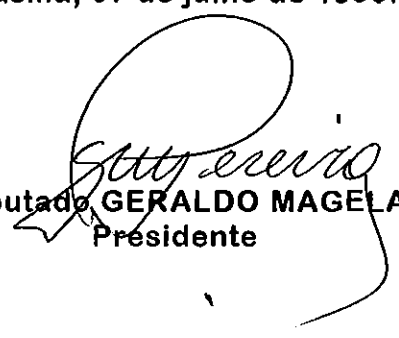
- 1) Messias Barros dos Santos;
- 2) Gonçalo Oliveira Magalhães;
- 3) Adeilton Martins de Godoi;
- 4) José de Jesus Gomes;
- 5) Edson de Lima;
- 6) Antônio Carlos Pereira Lima;
- 7) Vicente Dias de Lima;

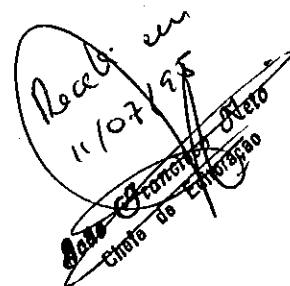
Art. 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro :

PEDRO BORGES LEMOS FILHO - Matrícula 11.200-80 Presidente
DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU- Matrícula 11.455-47 Membro
CARLOS HENRIQUE LELIS FERREIRA - Matrícula 11.072-63 Membro

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente


Recb. em
11/07/95
Câmara Legislativa do Distrito Federal